



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05369/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000031 - CASA DO MENOR RENASCER - ACOLHIMENTO**

00061 - 08.244.4007.2286 - 33504300 ..... 45.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 45.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 45.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de agosto de 2014

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal